



RESOLUÇÃO INTERNA PARA APOIO AOS DISCENTES EM EVENTOS E TRABALHO DE CAMPO NACIONAIS

A Comissão de Gestão do PROEX decidiu que o PPGHCS poderá apoiar discentes (mestrando e doutorando) formalmente matriculados no Programa cadastrados na Plataforma Sucupira, com **trabalho oral** aprovado em Evento Nacional inclusive virtual e Trabalho de Campo, que sejam relevantes para o campo de História das Ciências e da Saúde, no valor máximo de ATÉ R\$ 960,00 (três diárias), para participação em Evento e ATÉ 2.880,00 (nove diárias), para Trabalho de Campo, por ano para cada aluno (exceções serão analisadas pela CG/Proex). O pagamento da ajuda de custo será feito via depósito bancário ao discente mediante as normas que regulam a aplicação dos recursos do PROEX, e a entrega dos documentos listados nesta resolução.

O valor será pago por depósito bancário, até 3 dias antes do evento desde que:

- ✓ Atenda todos os critérios gerais detalhados abaixo;
- ✓ Realize formalmente a solicitação por e-mail do PPG e ter aprovação da Coordenação, com antecedência mínima de trinta dias da data do evento ou trabalho de campo, apresentando os documentos necessários;

CRITÉRIOS GERAIS:

1. Ter trabalho aprovado em Congresso em alguma modalidade de Apresentação Oral;
2. Não ter dois conceitos "C" nas disciplinas cursadas;
3. Não ter conceito "D" nas disciplinas cursadas;
4. O trabalho aprovado deverá ter relação direta com o tema da dissertação/tese;
5. Concordância do orientador;
6. Currículo Lattes atualizado;
7. O prazo limite para solicitar o apoio deve ser até dois meses da data prevista da defesa, conforme o tempo regulamentar tanto para mestrado como doutorado.
8. Não serão apoiados a participação em evento cuja data de realização seja após a defesa do aluno



Os alunos que atenderem aos critérios desta resolução e que desejarem solicitar o apoio, deverão encaminhar para o e-mail do PPGHCS (ppghistoriasaude@fiocruz.br). **Para participação em evento serão necessários:** a carta de aceite do trabalho no evento (com explicitação da modalidade de apresentação, em papel timbrado da instituição promotora), inserindo também no corpo do e-mail o link para a página do evento e o título de seu projeto de dissertação/tese, a anuência do orientador (pode ser por e-mail) e currículo lattes atualizado. **No caso de trabalho de campo** além do currículo lattes atualizado, justificativa do trabalho de campo assinada pelo aluno e orientador. Para ambas as solicitações o discente deverá preencher o formulário eletrônico: <https://forms.office.com/r/N7A0J3XdrX>.

O apoio está restrito ao limite orçamentário estipulado pela CG/PROEX para a rubrica de participação de discentes (mestrando e doutorando) em eventos científicos e acadêmicos no país e trabalho de campo, à disponibilidade de recursos para o atendimento da demanda.

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- 1) Eventos Nacionais:** cópia do certificado de apresentação do trabalho no evento e participação no mesmo, recibo A devidamente preenchido e assinado;
- 2) Trabalho de Campo:** relatório do trabalho de campo assinado pelo aluno e orientador, declarações comprobatórias dos lugares de visitação durante o trabalho, recibo A devidamente preenchido e assinado.

Os documentos acima citados deverão ser enviados para o e-mail do PPGHCS até quinze dias após a participação no evento ou retorno do campo, dentro do prazo de vigência do auxílio PROEX.



CRONOGRAMA:

Lançamento da chamada	21 de junho
Data limite para solicitação do recurso	15 de junho de 2025
Prestação de contas	até 30 de junho de 2025

Considerações Finais:

Casos omissos serão decididos pela CG/PROEX.

As propostas deverão ser enviadas para:

ppghistoriasaude@fiocruz.br

Kaori Kodama

Coordenadora do Programa de Pós-graduação
Stricto Sensu História das Ciências e da Saúde